



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/06/2026
8ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2026.

Presidente: Moisés Cerentini

Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Camila Thais Fritz, Eduarda da Silva Menezes, Giana Fabricia Lopes de Castro, Valério Enzo Lawall, Valnei Rios, Zauro Elias de Arreal.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Inicialmente, foi comunicado à assistência que não é permitido nenhum tipo de manifestação durante a Sessão, conforme norma regimental. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, foram declarados abertos os trabalhos. Na sequência, foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo constatada a presença de 07 (sete) parlamentares. O Senhor Presidente solicitou o Vereador Valério Enzo Lawall que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 14/2026 do dia 25/05/2026. APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE** – O Vereador Valério Enzo Lawall fez o uso da palavra. **TRIBUNA LIVRE**- ninguém escrito. **Ordem do dia: PROJETOS DE LEI. PROJETO DE LEI Nº 047/2026**- Estabelece o percentual de recuperação do custo da obra de pavimentação de trecho da Avenida Rodolfo Buss sob a forma de Contribuição de Melhoria, prevista no § 2º, do art. 76, da Lei Municipal nº 333/2001, de 28 de dezembro de 2001. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 053/2026**- Altera redação do artigo 3º, da Lei Municipal nº 380/2002, alterada por Leis posteriores, que Cria o Conselho Municipal de Saúde. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 054/2026**- Dispõe acerca da ratificação do protocolo de intenções do Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres (Conclima) e dá outras providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 055/2026**- INSTITUI O PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 056/2026** - Autoriza abertura de crédito suplementar e especial por superávit financeiro, e crédito suplementar por redução. APROVADO. **PROPOSIÇÕES DIVERSA: PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 19/2026**- De autoria do Vereador Valério Enzo Lawall, Que seja informado se o Processo Administrativo Disciplinar nº 1797/2025 já foi concluído. Em caso positivo, requer seja encaminhada cópia integral da decisão final e demais atos conclusivos do procedimento. Em caso negativo, requer sejam prestadas informações acerca da fase atual do processo, dos atos realizados até o momento, da eventual existência de prorrogação de prazo, bem como da previsão para conclusão dos trabalhos. Requer, ainda, o encaminhamento de cópia das portarias de instauração, substituição de membros e eventuais prorrogações do referido procedimento administrativo, bem como cópia dos depoimentos e demais oitivas já realizadas até a presente data, caso o referido procedimento ainda se encontre em andamento. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**- O Vereador Moisés Cerentini fez o uso da palavra. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.**

assuntos a tratar deu por encerrada a sessão às 19 horas, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Moisés Cerentini, e secretariada pela Vereadora Eduarda Da Silva Menezes, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Tamara Bilha, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 15 de Junho de 2026, às 18h00min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Camila Thais Fritz

Ver. Eduarda da Silva Menezes

Ver. Giana Fabrícia Lopes de Castro

Ver. Valério Enzo Lawall

Ver. Valnei Rios

Ver. Zauro Elias de Arreal

**Moisés Cerentini
Presidente**